



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 18	Rúbrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2016

Data: 21/03/2016 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 15/2016 que "CONCEDE ABONO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VINCULADOS À EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, conceder abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF a ser pago no mês de abril de 2016 no valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), para cada servidor ativo em setembro de 2015.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na concessão do abono, na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil. Não sendo despesa de caráter continuado.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei.

Adir Soranzo
Ver. Adir Soranzo
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Nelson Pedro Mezzomo
Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente

Voto da Revisora: **Aprova o Parecer**

Salete Pinto Cadore
Ver. Salete Pinto Cadore
Revisor